

## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-23. do item (14) conforme o edital, do **processo de compras nº 148/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **NOXTER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 30.408.297/0001-90** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2022.

**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
FARMACÊUTICO  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Operações  
CREDEQ – Aparecida de  
Goiânia

*Airton F. dos Santos Filho*  
Médico - Psiquiatra  
CRM-GO 15.259 / RQE 7405